

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADA: A Senhora: **ALAIDIA BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, inscrito no CPF: **043.989.003-90** e do RG: **3.094.597 SSP/PI**, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, s/n, B- Santo Antonio, B-Urbano, Redenção do Gurguéia - PI, neste ato denominado **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **ALAIDIA BATISTA DOS SANTOS** para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, no Posto de Saúde José Dário dos Santos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/10/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

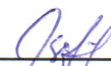
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

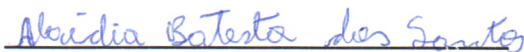
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 30 de Junho de 2018.

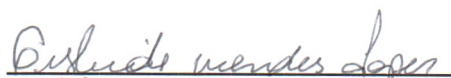


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante

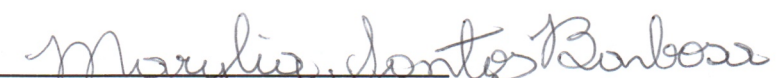


Alaidia Batista dos Santos
CPF: 043.989.003-90
RG: 3.094.597 SSP/PI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º 

CPF: 399.830.448-21

2º 

CPF: 026.986.213-88